



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1079º/2024.

O GESTOR DO FMS, TIALYTTE RAQUELYNE DE SOUZA BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Referente a Prestação de Serviços de Internet Banda Larga (Connect fibra) mês de dezembro, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/FMS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 348   | 5     | 57      | 10     | 301       | 139      | 515  | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 380,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SAMUEL B. LEMOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.421.939/0001-58, estabelecida no endereço AV CERES, QUADRA10 LOTE 04B, CENTRO, 76.304-000, IPIRANGA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | Referente a Prestação de Serviços de Internet Band |       | 1,00  | UN    | 380,00         | 380,00         |
|           |                                                    |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 380,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de NOVA GLÓRIA-GO, aos 20/12/2024.

---

TIALYTTA RAQUELYNE DE SOUZA BORGES  
GESTOR DO FMS